



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA-GPJ



Ofício Circular nº 28/GPJ/2020

Teresina, 18 de fevereiro de 2020.

Aos

Excelentíssimos Delegados da Capital

Nesta.

Exmos. Delegados,

Encaminho, a fim de que seja dada ampla publicidade, através do site da Polícia Civil, o ofício de nº 175/2020 solicitando todos os processos **4ª Vara Criminal de Teresina** que se encontrem nas Delegacias para que sejam devolvidos no **prazo de 05 dias**.

É imperioso informar que o encaminhamento dos inquéritos acima requisitados devem observar **o modelo de ofício (anexo I) em três vias** e encaminhados à GPJ (localizada no subsolo do Fórum Central) dentro do prazo acima estabelecido.

Atenciosamente,

Guilherme Fortes Mendes Ferraz  
Delegado de Polícia Civil-PI  
Gerente de Polícia Judiciária-GPJ  
Corregedoria Geral de Polícia Civil-PI



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA  
Rua Gov. Tibério Nunes, s/n, Bairro Cabral, CEP 64000-830 – Teresina/PI  
E-mail: 4varacriminal@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3230-7807

Ofício nº 175 /2020

Teresina(PI), 17 de Fevereiro de 2020.

Exmo. Sr.

**DELEGADO GERAL DE POLÍCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**

Teresina-Piauí

Ref.: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

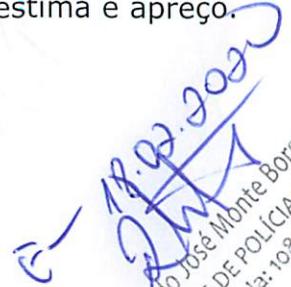
(Pedido de Devolução dos Autos de Inquéritos Policiais)

Senhor Delegado,

Requisito a Vossa Excelência, para fins de Correição ordinária nos termos da Portaria 001/2020 desta Unidade , a **DEVOLUÇÃO, no prazo de 5 (cinco) dias, na forma em que se encontram**, os autos dos Inquéritos Policial remetidos por esta 4º vara criminal de Teresina, para diligências, sob pena da adoção das providências cabíveis, dentre as quais a busca e apreensão.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência protesto de estima e apreço.

  
**DRA. JUNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO**  
Juíza de Direito da 4º Vara Criminal

  
Rinaldo José Monte Borges  
AGENTE DE POLÍCIA CIVIL  
Matrícula: 108.589-1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA-GPJ



## ANEXO I

